



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

CIRCULAR N° 19/2021/LMFT/PRES

Taubaté, 01 de abril de 2021.

Ref.: CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA LMFT

Senhor Presidente,

Para seu conhecimento e providencias, encaminhamos o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** e o **PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO**, relativos à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** agendada para o dia 15/04/2021, as 19h30, que será realizada na Rua Coronel João Afonso, nº 305, Chafariz, Taubaté/SP (Sede Social do EC XV de Novembro), conforme documentos em anexo.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente LMFT

Anexo: *Edital de Convocação*
Procedimento para Habilitação



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

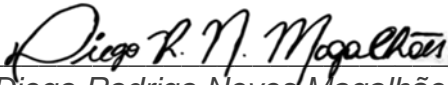
Diego Rodrigo Neves Magalhães, Presidente da **LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 60.125.101/0001-10, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 23 e seu Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Entidade, convoca seus filiados em condição de participação, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, aos **15 de abril de 2021, às 19h30 e às 20h00**, respectivamente, em primeira e segunda convocação, na Rua Coronel João Afonso, nº 305, Chafariz, Taubaté/SP (Sede Social do EC XV de Novembro), a fim de deliberarem em conformidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Discussão e votação das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2020;
 - 2 – Aprovação do Planejamento e Plano de Trabalho 2021;
 - 2.1 – Revisão e aprovação do Regulamento Geral das Competições.
- a) *Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, há no momento 13 (treze) filiados em condições de votos mais a Comissão de Atletas;*
- b) *Somente poderá proferir seu voto o clube que estiver em dia com as suas obrigações estatutárias;*
- c) *A impugnação deste edital poderá ser solicitada até cinco dias antes da realização da assembleia.*

Nos termos do art. 24 do Estatuto, os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que os presentes totalizem 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados efetivos, havendo uma tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do quórum, caso não haja quórum mínimo será feita uma segunda chamada após trinta minutos do previsto do edital de convocação com os associados presentes com direito a voto.

Taubaté, 01 de abril de 2021.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente LMFT



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOLE DE TAUBATÉ

PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

1. Poderão participar da Assembleia Geral as Entidades Filiadas que atendam aos parágrafos 1º e 2º do artigo 20 do Estatuto Social;
2. As Entidades Filiadas deverão regularizar eventuais pendências no prazo máximo de **12/04/2021**, sob pena de não participação;
3. As Entidades Filiadas serão representadas na Assembleia Geral por seu representante legal ou, na ausência deste, por seu substituto imediato, conforme previsto no item 9 do artigo 8 do Estatuto Social;
4. As Entidades Filiadas aptas a participar poderão nomear um procurador legal para representá-lo, desde que seja encaminhada a respectiva procuração específica até o dia **09/04/2021**, no e-mail comunicação@ligataubate.com.br, a procuração deverá estar com firma reconhecida do presidente;
5. A lista de presença deverá ser assinada pelos representantes das Entidades Filiadas;
6. Por causa da Pandemia do COVID-19 **SOMENTE PODERÁ ESTAR DENTRO DO LOCAL UM REPRESENTANTE POR EQUIPE**;
7. O distanciamento será respeitado e é **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara.

Somente serão computados os votos dos que estiverem habilitados e que compareceram à Assembleia.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente LMFT